



PORTARIA Nº 019-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 08 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS**, Matrícula SIAPE nº 701233, que solicita **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**.

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 096-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM/2018**, de 06 de março de 2018, referente ao **PROCESSO Nº 23443.004670/2018-29**, de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, integrante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **03 (D 203)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
701233	GLENDA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS	D(203)	D(303)	21/02/2018

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga
nº 3328 GR/IFAM/2015